



*Júri*  
*Martins*

### ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO (Nº2)

A 13 de Abril de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA E MULTIMÉDIA**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal) comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015.

O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência M – Licenciatura em Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia.

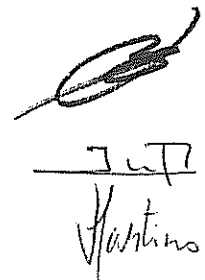
O Júri é constituído pelo Arqº Joaquim Luís Nobre Pereira, Vereador da área de Urbanismo, pela Diretora do Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, Arqª Isabel Maria Viana Rodrigues e pelo Técnico Superior, Engº Vasco Manuel Rocha Martins.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao programa PEPAL – 5ª edição, deliberar pela sua admissão ou exclusão, deliberar a avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento e proceder à marcação da entrevista individual, para os candidatos admitidos ao procedimento.

O Júri procedeu ao exame do processo que entendeu estar em ordem, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Luís António Barbosa Gonçalves, Ana Cristina Parente Sampaio, Eugénia Correia Mendes, Hugo Ismael Alves Pereira, Joana Alexandra Fernandes de Amorim, João Filipe Sousa Ribeiro, Nelson Filipe Parente Sampaio e Ricardo Ribeiro Cepa Araújo.

**PRIMEIRO:** Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **admitir** ao procedimento os seguintes candidatos: Luis António Barbosa Gonçalves, Hugo Ismael Alves Pereira.

**SEGUNDO:** O Júri deliberou por unanimidade **atribuir a seguinte avaliação curricular, de carácter eliminatório**, aos candidatos admitidos ao procedimento, por aplicação da fórmula de classificação  $AC = (2HA+FP+EP)/4$ , de 0 a 20 valores, conforme regulamentado no aviso de abertura integral do procedimento (7.1.) e na respetiva ata de critérios:



CANDIDATOS ADMITIDOS À AVALIAÇÃO CURRICULAR - (2HA+FP+EP)/4				
nome	HA	FP	EP	Total
Hugo Ismael Alves Pereira *	10,00	5,00	5,00	7,50
Luís António Barbosa Gonçalves	20,00	5,00	5,00	12,50

**TERCEIRO:** Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos, pelos fundamentos explicitados, respetivamente:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
nome	Motivo de exclusão
Ana Cristina Parente Sampaio,	a)
Eugénia Correia Mendes,	a)
Hugo Ismael Alves Pereira *	b) avaliação curricular
Joana Alexandra Fernandes de Amorim,	a)
João Filipe Sousa Ribeiro,	a)
Nelson Filipe Parente Sampaio	a)
Ricardo Ribeiro Cepa Araújo.	a)

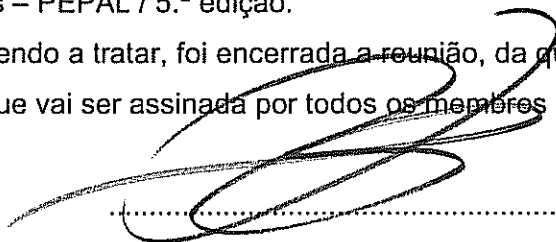
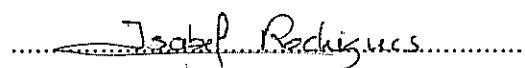
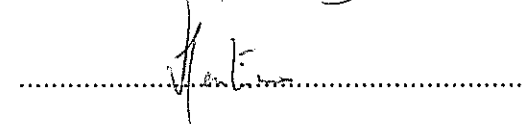
- a) não ser titular da habilitação pretendida / licenciatura em Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia.
- b) avaliação curricular inferior a 9,50 valores (vd. 7.1. aviso de abertura)

**QUARTO:** Tratando-se de um método de seleção de carácter eliminatório, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura, o Júri deliberou por unanimidade proceder à marcação da **entrevista individual**, exclusivamente para o candidato admitido e aprovado na avaliação curricular, Luís António Barbosa Gonçalves, a realizar no **dia 05 de Maio de 2015, pelas 10h00**, devendo dirigir-se ao SAM – Serviço de Atendimento ao Múncipe, Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo, com o contato telefónico (SAP) 258809342.

**QUINTO:** O Júri deliberou por unanimidade conceder, nos termos do nº 1 do artº 122º da Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, **o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia**, para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata. O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica do Município, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal) - comunicações - PEPAL / 5.ª edição.

**SEXTO:** Mais deliberou publicitar a lista de candidatos admitidos e excluídos e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicitar a mesma na página eletrónica do Município, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal) - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:

  
.....  
  
.....  
  
.....